

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE BOLSA DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE TÉCNICO(A) SUPERIOR PARA O GABINETE DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM

ATA N.º 2



Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco reuniu, na sala de reuniões do edifício sede da Unidade Local de Saúde do Nordeste, EPE (ULSNE), o Júri do procedimento concursal para constituição de bolsa de reserva de recrutamento com vista à contratação de um(a) (1) colaborador(a) para a carreira de Técnico Superior para exercer funções no Gabinete de Comunicação e Imagem da ULSNE, conforme deliberação do Conselho de Administração, tomada em reunião ocorrida a 28 de maio de 2025. -----

Estiveram presentes na referida reunião os seguintes membros do Júri: -----

Presidente: Rita Susana Madeira Paulino Martins – Coordenadora do Gabinete de Comunicação e Imagem-----

Vogais Efetivos: Teresa Maria Fernandes Batista – Técnica Superior no Gabinete de Comunicação e Imagem e Pedro Fernando Gomes da Costa – Diretor do Departamento de Recursos Humanos -

Esta reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

- Proceder à análise das candidaturas apresentadas no prazo determinado no aviso referente ao procedimento concursal; -----
- Elaborar as respetivas listas de candidatos a admitir e a não admitir tendo por base os critérios previamente determinados e publicados no âmbito do referido procedimento concursal. -----

Após análise dos processos de candidatura com base na documentação apresentada pelos(as) candidatos(as), o júri, por unanimidade, deliberou: -----

1 – Por reunirem todos os critérios de elegibilidade, **admitir** os(as) seguintes candidatos(as): -----

ID	Nome	HAB	FP	EP	Nota AC
13	Daniela Filipa Rodrigues Parente	15	20	35	70
36	Raul Vinagre Campeão	15	20	35	70
27	Bruno Miguel Carvalho Angélico	15	0	45	60
35	Tatiana Sofia Roças Martins	15	35	0	50

2 – Com fundamento nos factos descritos atendendo aos critérios de admissão, **não admitir** os(as) seguintes candidatos(as): -----

ID	Nome	Nota AC	Observações
1	Catarina Mariana Valdemar Pinheiro	30	a)
3	Sofia de Matos Afonso Martins	-	b)
4	Carina Alexandra Pires Alves	-	b)
6	Emídio António Pires Lopes	-	c)
7	Maria Inês Pedro Gonçalves	35	a)
8	Margarida Silvério Perdigão	-	c)
9	Elia Catarina Ferreira Sacramento	-	c)
10	Ana Cláudia Pires do Espírito Santo	15	a)
11	Maria João Cardoso Canadas	15	a)
12	Nelson André Rodrigues Pinto	-	c)
14	Nuno Miguel Vaz Nascimento	45	a)
15	Mariana João Xavier	-	b)
16	João Manuel Costa Moutinho	-	c)
17	Luis Manuel dos Santos Gonçalves	-	c)
18	Fátima Cláudia Guerra Martins	-	c)
19	Filipe Diegues Abrantes Afonso	15	a)
20	Ana Catarina Nunes Pires	30	a)
21	Francisca Duarte Sá Sousa	15	a)
22	Marta Sofia Gonçalves Pires	35	a)
23	Élia Maria Fernandes Miranda	-	c)
24	Ana Filipa Rodrigues Afonso	-	c)
25	Julieta Alexandra Alves Carneiro	45	a)
26	Dina de Nazaré Branco Fernandes	35	a)
28	Sofia Raquel Ledesma Fernandes	35	a)
29	Roberto José Casado Pinto	-	b)
30	Sílvia Patrícia Passos Borges	25	a)
31	Pedro Miguel Carvalho Pinto Rebelo	15	a)
32	Tiago José Almeida Alves	-	c)
33	Eliandro Fernandes Justo	-	c)
34	Susana Andreia Afonso da Silva	15	a)
37	Mariana Cristina Félix de Moraes	35	a)
38	Vitor David Fernandes Pereira	15	a)
39	Ana Catarina Ramos Moscoso	15	a)
40	Joana Isabel Ferreira Almendra	-	d)

a) O(a) candidato(a) obteve nota da Avaliação Curricular inferior a 50 valores, sendo critério eliminatório conforme determinado no aviso do procedimento concursal. -----

- b) O(a) candidato(a) não apresentou certificado de conclusão de curso de Licenciatura, conforme requisito obrigatório determinado no aviso do procedimento concursal. -----
- c) O(a) candidato(a) não detém curso de Licenciatura nas áreas especificadas no aviso do procedimento concursal, sendo requisito obrigatório de admissão ao concurso. -----
- d) O(a) candidato(a) apresenta certificado de curso de instituição de ensino estrangeira cuja Licenciatura não se encontra reconhecida de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e na Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, que estabelecem os procedimentos para o reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior estrangeiros. -----

3 – Apresentar, tendo por base os critérios de avaliação determinados no aviso e ata n.º 1 do procedimento concursal, os fundamentos que nortearam a atribuição de pontos nas situações em que os(as) candidatos(as) obtiveram nota da Avaliação Curricular inferior a 50 valores : -----

ID	Nome	HAB	FP	EP	Nota AC	Observações
1	Catarina Mariana Valdemar Pinheiro	15	15	0	30	Os documentos apresentados não comprovam experiência profissional na área a contratar, conforme exigido no aviso, e competências/atribuições determinadas na ata n.º 1 do procedimento concursal.
7	Maria Inês Pedro Gonçalves	20	15	0	35	O documento apresentado não comprova experiência profissional na área a contratar, conforme exigido no aviso, e competências/atribuições determinadas na ata n.º 1 do procedimento concursal. Comprova curso especializado, mas não apresenta documento(s) comprovativo(s) de horas de formação relacionadas com a área funcional da presente contratação.
10	Ana Cláudia Pires do Espírito Santo	15	0	0	15	Os documentos apresentados não comprovam formação relacionada com a área funcional da presente contratação, nem experiência profissional na área a contratar, conforme exigido no aviso, e competências/atribuições determinadas na ata n.º 1 do procedimento concursal.

11	Maria João Cardoso Canadas	15	0	0	15	Os documentos apresentados não comprovam formação relacionada com a área funcional da presente contratação. A experiência profissional comprovada não se enquadra na área a contratar, conforme exigido no aviso, e competências/atribuições determinadas na ata n.º 1 do procedimento concursal.
14	Nuno Miguel Vaz Nascimento	20	25	0	45	Os documentos apresentados não comprovam experiência profissional na área a contratar com especificação de funções desempenhadas e tempo de serviço nas referidas funções, conforme exigido no aviso, e competências/atribuições determinadas na ata n.º 1 do procedimento concursal.
19	Filipe Diegues Abrantes Afonso	15	0	0	15	O documento apresentado não comprova a carga horária e respetiva data(s) de frequência da formação profissional na área a contratar, conforme determinado no aviso e ata n.º 1 do procedimento concursal. Também não é comprovada, através do documento apresentado, experiência profissional na área a contratar, conforme exigido no aviso, e competências/atribuições determinadas na ata n.º 1 do procedimento concursal.
20	Ana Catarina Nunes Pires	15	15	0	30	Apresenta curso especializado, mas não apresenta documento(s) comprovativo(s) de horas de formação relacionadas com a área funcional, nem experiência profissional na área a contratar, conforme exigido no aviso, e competências/atribuições determinadas na ata n.º 1 do procedimento concursal.
21	Francisca Duarte Sá Sousa	15	0	0	15	Os documentos apresentados não comprovam formação relacionada com a área funcional da presente contratação, com a especificação da respetiva carga horária e data(s) de frequência, atestada por entidade(s) formadora(s) certificada(s), nem experiência profissional na área a contratar, com especificação de funções desempenhadas e tempo de serviço nas referidas funções, atestada por entidade(s) empregadora(s), conforme exigido no aviso e ata n.º 1 do procedimento concursal.

22	Marta Sofia Gonçalves Pires	15	20	0	35	Os documentos apresentados não comprovam experiência profissional na área funcional a contratar, conforme exigido no aviso, englobando as competências/atribuições determinadas na ata n.º 1 do procedimento concursal.
25	Julieta Alexandra Alves Carneiro	15	15	0	30	Os documentos apresentados não comprovam formação relacionada com a área funcional da presente contratação obtida nos últimos cinco (5) anos, sendo apenas comprovado curso especializado. O documento apresentado também não comprova experiência profissional na área funcional a contratar englobando as respetivas competências/atribuições, conforme exigido no aviso e ata n.º 1 do procedimento concursal.
26	Dina de Nazaré Branco Fernandes	15	20	0	35	Os documentos apresentados não comprovam experiência profissional na área funcional a contratar, conforme exigido no aviso, englobando as competências/atribuições determinadas na ata n.º 1 do procedimento concursal.
28	Sofia Raquel Ledesma Fernandes	15	20	0	35	O documento apresentado não comprova experiência profissional na área funcional a contratar, conforme exigido no aviso, englobando as competências/atribuições determinadas na ata n.º 1 do procedimento concursal.
30	Sílvia Patrícia Passos Borges	15	10	0	25	Os documentos apresentados não comprovam experiência profissional na área funcional a contratar, conforme exigido no aviso, englobando as competências/atribuições determinadas na ata n.º 1 do procedimento concursal.
31	Pedro Miguel Carvalho Pinto Rebelo	15	0	0	15	Os documentos apresentados não comprovam frequência de formação relacionada com a área funcional da presente contratação atestada por entidade(s) formadora(s) certificada(s), nem experiência profissional na área funcional a contratar englobando as respetivas competências/atribuições, conforme exigido no aviso e ata n.º 1 do procedimento concursal.

34	Susana Andreia Afonso da Silva	15	0	0	15	Os documentos apresentados não comprovam formação relacionada com a área funcional da presente contratação, nem experiência profissional na área a contratar, conforme exigido no aviso, e competências/atribuições determinadas na ata n.º 1 do procedimento concursal.
37	Mariana Cristina Félix de Morais	15	20	0	35	O documento apresentado não comprova experiência profissional na área funcional a contratar, englobando as respetivas competências/atribuições, atestada por entidade(s) empregadora(s), conforme exigido no aviso e ata n.º 1 do procedimento concursal.
38	Vitor David Fernandes Pereira	15	0	0	15	Os documentos apresentados não comprovam formação relacionada com a área funcional da presente contratação, com a especificação da respetiva carga horária e data(s) de frequência, atestada por entidade(s) formadora(s) certificada(s), nem experiência profissional na área a contratar, com especificação de funções desempenhadas e tempo de serviço nas referidas funções, atestada por entidade(s) empregadora(s), conforme exigido no aviso e ata n.º 1 do procedimento concursal.
39	Ana Catarina Ramos Moscoso	15	0	0	15	Os documentos apresentados não comprovam formação relacionada com a área funcional da presente contratação, com a especificação da respetiva carga horária e data(s) de frequência, atestada por entidade(s) formadora(s) certificada(s). Também não é comprovada, através do documento apresentado, experiência profissional na área funcional a contratar, conforme exigido no aviso, e competências/atribuições determinadas na ata n.º 1 do procedimento concursal.

O júri delibera, por unanimidade, proceder à notificação de todos(as) os(as) candidatos(as) para, querendo, se pronunciarem por escrito sobre o sentido da decisão tomada, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, dispondo para o efeito de 10 dias úteis a contar da data da notificação por e-mail. -----

As listas atrás referidas são igualmente objeto de publicação no site da ULSNE. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, a presidente do Júri deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata assinada pelos presentes. -----

A Presidente



Rita Susana Madeira Paulino Martins

Os Vogais Efetivos



Teresa Maria Fernandes Batista



Pedro Fernando Gomes da Costa